

**“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON.**

**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeado JOSÉ MARCIO XAVIER, para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON do Município de Quirinópolis - GO.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO M. BONFIM - CEL.PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento